



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Conselho do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a submissão da proposta intitulada Direito e gerenciamento de risco de desastres: caminhos para cidades resilientes na Chamada FAPEMIG.

Art. 2º A equipe de docentes será composta pelos docentes Pedro Ivo Ribeiro Diniz, Ana Luiza Garcia Campos e Gabriela Cristina Navarro, sob a coordenação do primeiro e os discentes Arthur de Lima Sossai e Eduarda de Araújo Guimarães de Souza.

Art. 3º Cada participante terá dedicação de 4 horas semanais no período de 36 meses.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor em dezoito de março de dois mil e vinte e dois.

Assinatura manuscrita em azul da Ana Luiza Garcia Campos.

**ANA LUIZA GARCIA CAMPOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**